

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019.

Concede o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Diná Gonçalves da Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Diná Gonçalves da Cunha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
PSB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer à Senhora Diná Gonçalves da Cunha o Diploma de Mérito Educacional pelos serviços prestados como Educadora ao Município de Unaí.

A homenageada é professora da rede municipal desde o ano de 1983, tendo atuado na Escola Municipal Antônio Manoel Simões, Escola Municipal Romero Ulhôa Santana, PEM Pinóquio, CEI Geraldo José Martins, CEI Aquarela e CEI Ursinhos Carinhosos onde ocupa o cargo de Diretora desde janeiro de 2018.

A profissional é graduada em Pedagogia pela UNIP – Universidade Paulista desde 2014 e pós-graduada em Alfabetização e letramento desde 2015. Possui também os cursos de Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Censo Escolar e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 14 de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO ARARA
PSB**